



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.833, de 16 de setembro de 2019.

**Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do – FUNDEB.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.691, de 03 de abril de 2007 e suas alterações,

## DECRETA:

**Art. 1º** Tendo como objetivo de regularizar e adequar Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do – FUNDEB, as normas estabelecidas pela Portaria MEC n° 952/2007, pelo disposto no art. 24, § 10 da Lei n° 11.494/2007 e pela Portaria FNDE n°430/2008, designa os seguintes membros para comporem o presente Conselho:

**I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular - Lisiane Lopes Altmann;
- b) Suplente – José Celso Marques da Silva.
- c) Titular – Rosângela Castro da Silva;
- d) Suplente – André Vanderlei da Silva.

**II - 01(um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

- a) Titular – Raquel de Azevedo Lopes;
- b) Suplente – Aparecida de Fátima Soares.

**III– 01(um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

- a) Titular – Nara Dióle Santos Haetinger;
- b) Suplente – Sandra Regina da Silva.

**IV- 01(um) representante dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

- a) Titular – Mara Lúcia Vieira da Silva;
- b) Suplente – Caroline Reis Amaral.

**V- 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:**

- a) Titular – Patrícia Rodrigues Machado;
- b) Suplente – Fátima Aparecida dos Santos Garin;



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, n° 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNP.J: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

c) Titular – Mara Regina de Oliveira;

d) Suplente – Jéssica de Azevedo Lopes.

## **VI- 02 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:**

a) Titular – Camylle Viviane de Souza;

b) Suplente – Gabriel Belarmino Vieira dos Reis;

c) Titular – Gabriele César Rodrigues;

d) Suplente – Tamiris da Silva Ferreira.

## **VII- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:**

a) Titular – Iara Maria Fazenda Machado;

b) Suplente – Mariana Franke Pereira Kern.

## **VIII- 01 (um) representante do Conselho Tutelar:**

a) Titular – Ivone Marisa Martins Kanenberg;

b) Suplente – Ana Lúcia Lopes dos Santos.

**Art. 2º** O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, ficando impedido de ocupar tal função o conselheiro que representa o Governo Municipal gestor dos recursos do Fundo.

**Art. 3º** O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.080, de 20 de julho de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de setembro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.